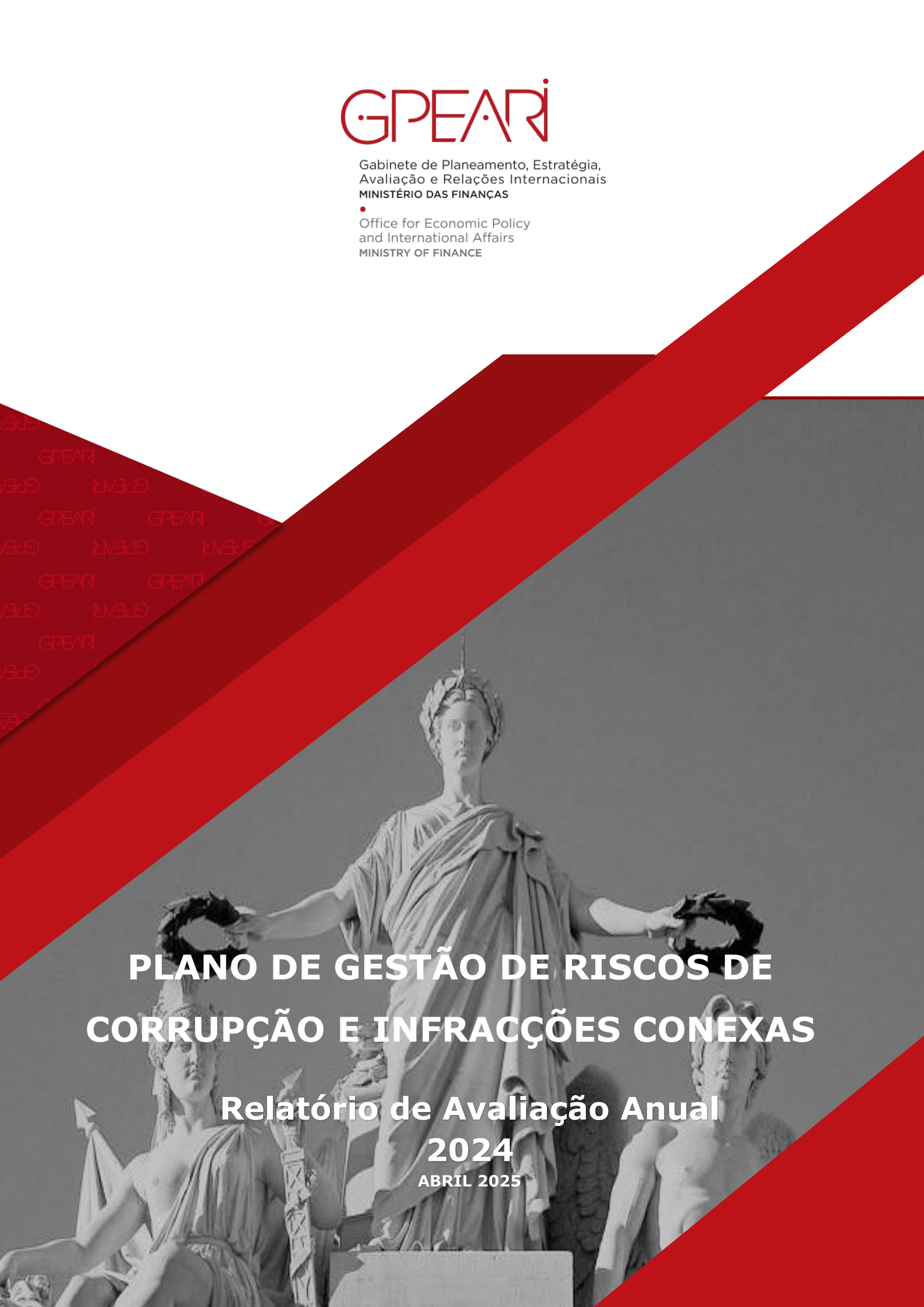




Gabinete de Planeamento, Estratégia,  
Avaliação e Relações Internacionais  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

•  
Office for Economic Policy  
and International Affairs  
MINISTRY OF FINANCE

A large, grayscale image of the Statue of Liberty serves as the background for the lower half of the cover. The statue is shown from the waist up, holding a torch in her right hand and a tablet in her left. The image is partially obscured by red diagonal stripes that sweep across the cover from the top right to the bottom left. The text of the title is overlaid on the statue's torso.

# **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS**

## **Relatório de Avaliação Anual 2024**

**ABRIL 2025**

# **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

**Relatório de Avaliação Anual  
2024**



## FICHA TÉCNICA

### **Título**

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2024

### **Data**

Abril 2025

### **Edição**

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças  
Rua da Alfândega, 5A - 1100 - 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

**[www.gpeari.gov.pt](http://www.gpeari.gov.pt)**

## ÍNDICE

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO .....                                                           | 5  |
| 1. CARACTERIZAÇÃO DO GPEARI.....                                           | 7  |
| 2. METODOLOGIA DE MONITORIZAÇÃO .....                                      | 8  |
| 3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS .....                        | 11 |
| 4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....                                         | 12 |
| 4.1 Resultados da Avaliação Anual .....                                    | 13 |
| 5. CONCLUSÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....                                 | 15 |
| ANEXO I – Medidas de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos .....             | 16 |
| ANEXO II – Monitorização dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ..... | 19 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1   Estrutura orgânica do GPEARI .....                              | 7  |
| Figura 2   Grau de Risco (GR) .....                                        | 8  |
| Figura 3   Situações de Risco identificadas por Área e Grau de Risco ..... | 9  |
| Figura 4   implementação – Responsáveis e Funções .....                    | 10 |
| Figura 5   Relação entre Situações de Risco e Medidas .....                | 11 |
| Figura 6   Grau de Implementação das Medidas .....                         | 13 |
| Figura 7   Grau de Implementação das Medidas por Grau de Risco .....       | 14 |

## INTRODUÇÃO

As Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)<sup>1</sup> e, mais posteriormente, da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024<sup>2</sup>, Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)<sup>3</sup> e Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)<sup>4</sup>, vieram determinar que todos os serviços da administração pública elaborem e monitorizem os respetivos planos, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e que adotem medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

O exercício de identificação e possibilidade da sua mitigação tornou-se o objetivo primordial da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do GPEARI, revisto e republicado em 2022 e monitorizado em 2023 e já parcialmente em 2024, tendo em vista o efetivo respeito de valores como a legalidade, lealdade, confiança e ética, que sendo exigidos a qualquer organização, encontra nos organismos públicos uma exigência acrescida.

Deste modo, este documento constitui-se como uma ferramenta que permite ao GPEARI responder aos desafios decorrentes da sua missão e atribuições e o exercício das suas competências de forma ética e legal, pugnando pela transparência e cumprimento escrupuloso da lei e pelos valores da Criatividade e Partilha do Saber, Excelência e Profissionalismo, Rigor e Integridade, e Responsabilidade e Sentido de Dever.

Em articulação com o Código de Conduta (CC) do GPEARI, que baliza a atuação dos seus colaboradores mediante o cumprimento de princípios éticos e deontológicos, o PPR privilegia o envolvimento de toda a organização na identificação das principais áreas de risco de corrupção, das situações passíveis de gerar conflitos de interesses e incompatibilidades, o desenho das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência, e neste caso, a respetiva monitorização, revelando-se assim como fator diferenciador e de gestão participada.

De acordo com o nº 4 e nº 5 do Artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro e, adicionalmente, com o proposto na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-

<sup>1</sup> [Recomendação do CPC de 1 de julho de 2009 \(Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas\)](#), [Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010 \(Publicidade dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas\)](#), [Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015 \(Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas\)](#), [Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 \(Prevenção de Riscos de Corrupção na Contratação Pública\)](#), [Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 \(Gestão de Conflitos de Interesse no Sector Público\)](#), [Recomendação do CPC de 6 de maio de 2020 \(Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19\)](#)

<sup>2</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 - [Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024](#)

<sup>3</sup> Constante em Anexo ao [Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro](#).

<sup>4</sup> [Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho](#) e [Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho](#).

2024 (em particular nas prioridades “Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade” e “Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública”), o presente PPR encontra-se em execução entre 2021 e 2024, com especial incidência nos anos de 2023 e 2024, com a implementação das medidas, tendo sido objeto de elaboração de:

- a) relatório de avaliação intercalar, relativo ao ano de 2024, elencando as situações identificadas de **Risco Elevado ou Muito Elevado**, que foi publicado em dezembro de 2024;
- b) **relatório de avaliação anual**, relativo à execução total do ano de 2024, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, em cumprimento e após aprovação interna, a presente monitorização e **Relatório de Avaliação Anual (RAA)** será divulgado e remetido às instâncias definidas para esta matéria<sup>5</sup>, bem como publicado na página eletrónica do GPEARI.

---

<sup>5</sup> De acordo com o [Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro \(Regime Geral de Prevenção da Corrupção\)](#) os planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e relatórios de execução devem ser remetidos aos órgãos de superintendência, tutela e controlo - Ministro de Estado e das Finanças, Inspeção-Geral de Finanças e Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

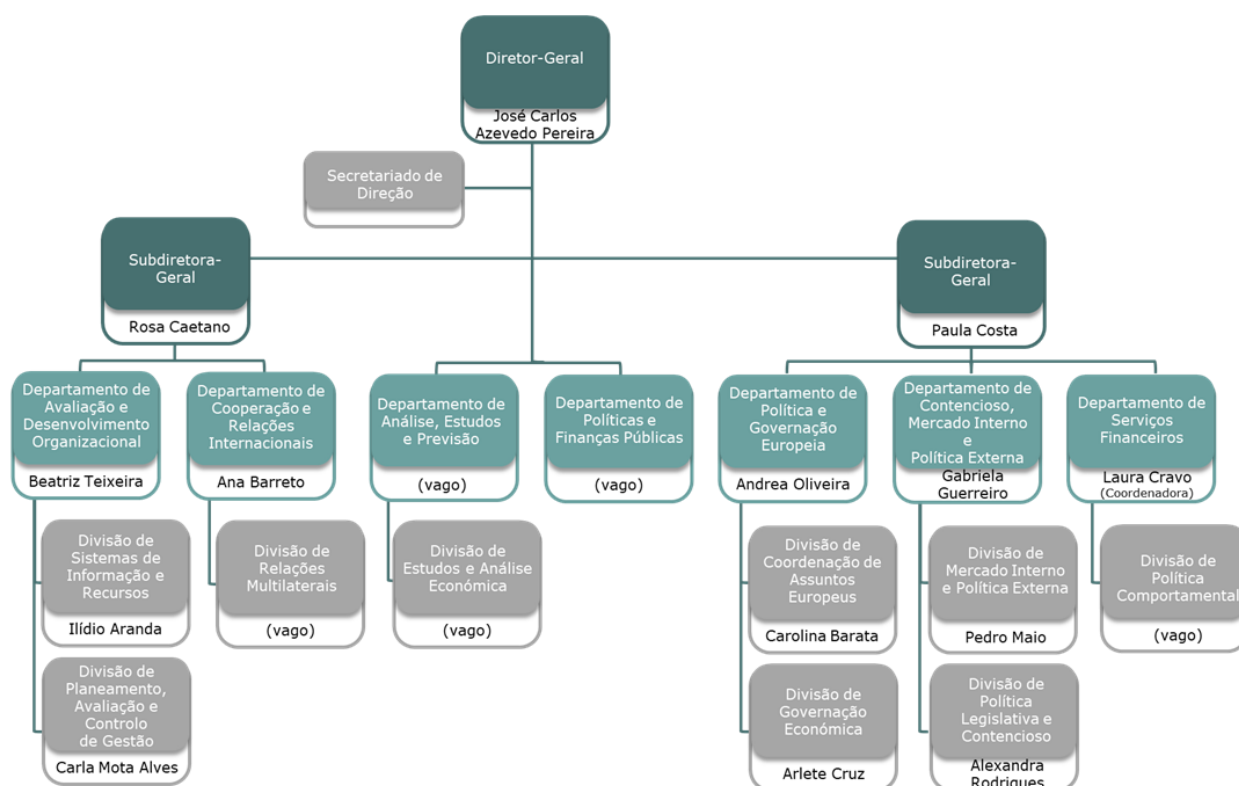
## 1. CARACTERIZAÇÃO DO GPEARI

O GPEARI é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, traduzindo-se a sua **missão, visão e valores** num compromisso, com a tutela, com os parceiros institucionais e *stakeholders*, com o cidadão e com a sua organização e colaboradores.

As **atribuições** encontram-se definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, e traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI na área de governação das Finanças.

A **estrutura interna** do GPEARI reflete a orgânica prevista no referido Decreto-Regulamentar, na Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto, no Despacho n.º 10003/2018<sup>6</sup>, de 26 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 5906/2019, de 27 de junho e no Despacho n.º 1066/2022, de 12 de janeiro<sup>7</sup>, estando organizada em sete departamentos, com a seguinte configuração, no ano de 2024:

**Figura 1 | Estrutura orgânica do GPEARI (2024)**



<sup>6</sup> [Decreto Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho](#), [Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto](#) e [Despacho n.º 10003/2018 de 26 de outubro](#).

<sup>7</sup> [Despacho n.º 5906/2019, de 27 de junho](#) e [Despacho n.º 1066/2022, de 12 de janeiro](#).

## 2. METODOLOGIA DE MONITORIZAÇÃO

De acordo com o explanado no PPR do GPEARI, a metodologia para o cálculo do Grau de Risco consistiu na aplicação da seguinte tabela:

Figura 2 | Grau de Risco (GR)

|                         |          | Probabilidade de ocorrência (PO) |          |             |
|-------------------------|----------|----------------------------------|----------|-------------|
|                         |          | Elevada                          | Moderada | Fraca       |
| Impacto previsível (IP) | Elevado  | Muito elevado                    | Elevado  | Moderado    |
|                         | Moderado | Elevado                          | Moderado | Fraco       |
|                         | Fraco    | Moderado                         | Fraco    | Muito fraco |

Esta identificação de riscos compõe-se pelos seguintes parâmetros:

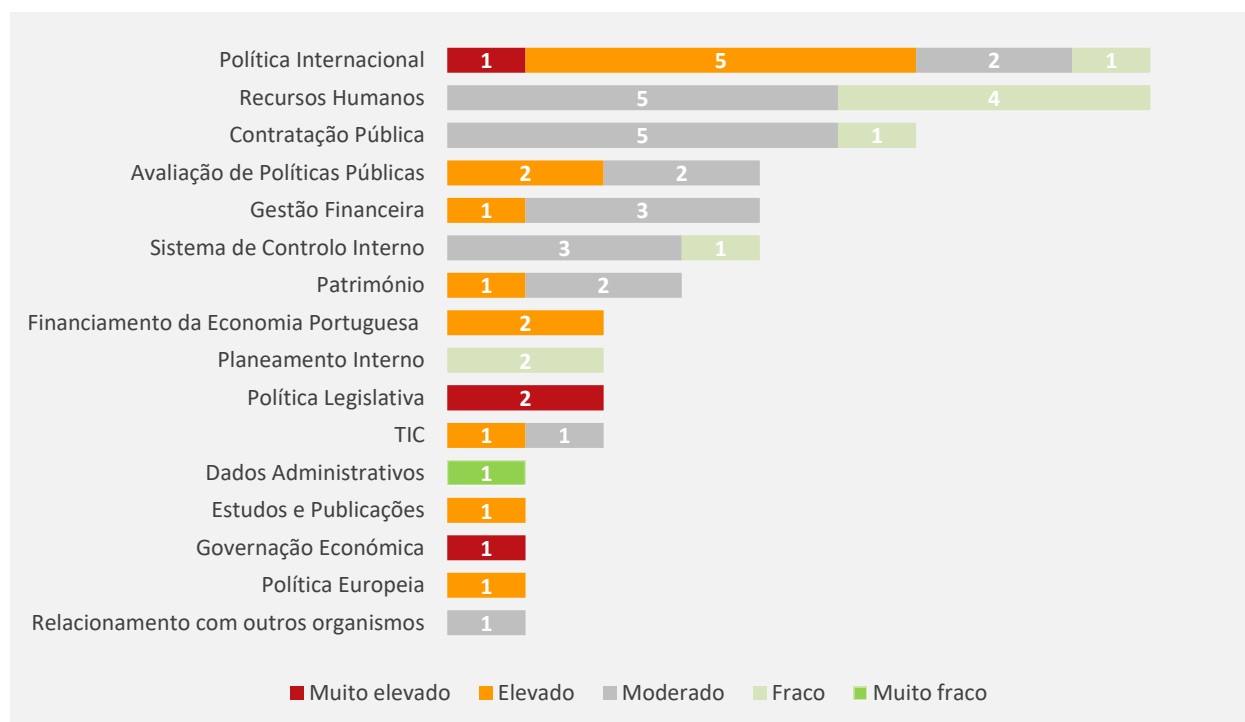
- **Área de atuação** - de acordo com as áreas *core* de serviços do GPEARI;
- **Atividade** - dentro de cada área de atuação;
- **Situações de risco identificadas** - para cada atividade;
- **Grau de Risco (GR) de cada situação** - para preenchimento de acordo com as cores e resultado previsto no Quadro 1 – Grau de Risco, calculada pelo cruzamento da Probabilidade de Ocorrência (PO) X Impacto Previsível (IP), sendo que esta informação será apenas preenchida pelos responsáveis das unidades orgânicas atribuídas.

Tal como demonstrado na figura seguinte, a implementação da metodologia acima explicitada resultou na identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas potencialmente atribuíveis às seguintes **áreas de atuação do GPEARI** e respetivas atividades desenvolvidas pelo GPEARI, totalizando um conjunto de 52 situações:

|                                      |                       |                        |                                      |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Relacionamento com outros organismos | Estudos e Publicações | Governança Económica   | Avaliação de Políticas Públicas      |
| Política Legislativa                 | Política Europeia     | Política Internacional | Financiamento da Economia Portuguesa |
| Contratação Pública                  | Património            | Gestão Financeira      | Recursos Humanos                     |
| Planeamento Interno                  | Dados Administrativos | TIC                    | Sistema de Controlo Interno          |

Consolidando a análise das áreas de atuação constata-se que foi nas áreas da política internacional (Departamento de Cooperação e Relações Internacionais) e recursos humanos e contratação pública (Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional) que se identificou um maior número de situações de risco.

**Figura 3 | Situações de Risco identificadas por Área e Grau de Risco**



Paralelamente a esta identificação, foram elencadas **medidas de prevenção e/ou mitigação dos referidos riscos de corrupção e infração conexa**, propondo-se a sua aplicação específica por cada unidade orgânica, face a cada situação de risco identificada. Para cada medida de prevenção e mitigação foi também identificado o grau de dificuldade, calendarização e responsabilidade pela implementação.

Posteriormente, e já numa perspetiva de monitorização, foi avaliada a implementação das medidas de prevenção e mitigação em cada departamento. A intervenção dos departamentos do GPEARI é, deste modo, encarada como essencial para identificar, evitar e monitorizar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas.

Com base na informação conhecida e recolhida junta dos departamentos responsáveis pela implementação de medidas, o RAA contém, em suma, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. Assim, de acordo com o exposto na alínea b) do nº 4 do Artigo 6.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, pretende-se que o presente

RAA incluía um balanço das medidas adotadas e das medidas por adotar, a descrição dos riscos eliminados ou cujo impacto foi reduzido e daqueles que se mantêm, e ainda, os riscos identificados ao longo do ano que não foram contemplados no plano inicial.

Acrescenta-se, ainda, que o plano de implementação das medidas e respetiva monitorização constitui-se assim como um desiderato transversal a todo o GPEARI. As responsabilidades e funções específicas nesta matéria estão identificadas abaixo, tal como explanado inicialmente no PPR do GPEARI:

**Figura 4 | implementação – Responsáveis e Funções**

| <b>Responsável</b>                                                       | <b>Função</b>                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Direção Superior</b>                                                  | Estabelece a estratégia a adotar na prevenção e gestão de riscos da organização.                                                                         |
|                                                                          | Toma medidas no âmbito da sua competência relativamente aos riscos que lhes são comunicados pelos colaboradores.                                         |
|                                                                          | Aprova o Plano e determina a sua execução.                                                                                                               |
|                                                                          | Divulga o Plano aos colaboradores e promove a sua publicitação na página eletrónica e na internet.                                                       |
| <b>Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional (DADO)</b> | Apoia a Direção Superior na conceção e definição da estratégia de prevenção e gestão de riscos e na sua implementação no processo de gestão.             |
|                                                                          | Promove a comunicação entre a Direção Superior e os outros departamentos no âmbito da gestão de riscos.                                                  |
|                                                                          | Monitoriza a execução das medidas previstas no Plano, recorrendo a inquéritos e ações específicas se necessário.                                         |
|                                                                          | Elabora o Relatório Anual de Execução do Plano.                                                                                                          |
| <b>Dirigentes dos Departamentos</b>                                      | São os responsáveis pela validação e implementação do Plano nas funções, ações e procedimentos realizados pela unidade orgânica respetiva.               |
|                                                                          | Monitorizam a execução das medidas previstas no Plano, recorrendo aos meios que se revelem necessários.                                                  |
|                                                                          | Identificam e comunicam à Direção Superior qualquer ocorrência de risco e / ou infração com grau de gravidade e / ou probabilidade de ocorrência maior.  |
| <b>Colaboradores</b>                                                     | São os responsáveis por apoiar os Dirigentes na validação e implementação do Plano nas suas funções, ações e procedimentos.                              |
|                                                                          | Respeitam as regras deontológicas inerentes às suas funções e agem sempre em isenção e em conformidade com a lei.                                        |
|                                                                          | Identificam e comunicam aos seus superiores qualquer ocorrência de risco e / ou infração com grau de gravidade e / ou probabilidade de ocorrência maior. |

### 3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

As medidas de prevenção e/ou mitigação de riscos a adotar, estabelecidas em função do grau de risco das situações, visam evitá-lo, eliminar a sua causa, preveni-lo, ou procurar minimizar a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto negativo.

As medidas de mitigação encontram-se endereçadas às **52 situações e respetivo grau de risco** identificados no âmbito da atividade do GPEARI, verificando-se que muitas das medidas definidas respondem a mais do que uma situação identificada. Neste sentido, associaram-se as **medidas (18)** ao grau de risco das respetivas situações, consolidando-se as que mais contribuem para mitigar tais situações e minimizar a probabilidade de ocorrência:

**Figura 5 | Relação entre Situações de Risco e Medidas**

| Grau de Risco        | Medidas                                                                                                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Muito elevado</b> | Divulgar Código de Conduta                                                                                 |
|                      | Fomentar a utilização do Sistema de Gestão Documental (Fabasoft)                                           |
|                      | Implementar métodos de trabalho colaborativo                                                               |
| <b>Elevado</b>       | Definir plano de validação de mapas de controlo interno e outros sistemas de suporte                       |
|                      | Definir procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço                 |
|                      | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI       |
|                      | Desenvolver ações de sensibilização sobre segurança informática, cibersegurança e reconhecimento de riscos |
|                      | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                                                     |
| <b>Moderado</b>      | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                                             |
|                      | Definição e divulgação das condições para acumulação de funções                                            |
|                      | Definir e implementar Política de Proteção e acesso a Dados                                                |
|                      | Definir procedimentos de gestão de acessos, utilizadores e passwords                                       |
|                      | Divulgação dos procedimentos de implementação do SIADAP23                                                  |
|                      | Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição                                               |
|                      | Formalizar procedimentos de recrutamento                                                                   |
| <b>Fraco</b>         | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI                           |
|                      | Promover ação de formação na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas                  |
| <b>Muito fraco</b>   | Promover ações de formação acerca da Lei de acesso aos documentos administrativos                          |

As medidas elencadas tipificam-se em cinco grupos, que passam pela:

- **Formalização;**
- **Atualização de manuais e planos;**
- **Definição de procedimentos administrativos e/ou técnicos e TIC;**
- **Ações de sensibilização;**
- **Formação.**

Para cada uma destas medidas, como previsto no PPR aprovado do GPEARI, as ações/atividades a desenvolver encontram-se descritas no ANEXO I (Medidas de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos), sendo que cada uma destas medidas também apresenta um grau de dificuldade associado.

## 4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da monitorização decorrem da análise, para cada risco identificado, da área de atuação e atividade respetiva, bem como do grau de risco associado, e ainda do(s) departamento(s) onde o risco identificado pode ocorrer e avaliação da implementação das medidas de prevenção e mitigação, durante o ano de 2024. Esta análise encontra-se exposta de forma pormenorizada no ANEXO II – Monitorização dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A análise realizada apresenta as medidas de prevenção/mitigação previstas e respetivas ações/atividades a desenvolver e a sua respetiva fase/grau de implementação, de acordo com a seguinte escala:

- **Implementado** - nos casos em que a medida foi implementada na totalidade;
- **Em Curso** – nos casos em que a medida se encontra ainda a ser implementada ou carece de atualização/revisão;
- **Não Implementado** – nos casos em que não se chegou a iniciar a implementação da medida ou a sua implementação é residual.

## 4.1 Resultados da Avaliação Anual

Os resultados da presente avaliação anual encontram-se resumidos abaixo, sintetizando o que se encontra descrito com mais pormenor no ANEXO II – Monitorização dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do presente documento.

**Figura 6 | Grau de Implementação das Medidas**

| Grau de Risco        | Medidas                                                                                                    | Grau de implementação |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Muito elevado</b> | Divulgar Código de Conduta                                                                                 | Implementado          |
|                      | Fomentar a utilização do Sistema de Gestão Documental (Fabasoft)                                           | Em curso              |
|                      | Implementar métodos de trabalho colaborativo                                                               | Implementado          |
| <b>Elevado</b>       | Definir plano de validação de mapas de controlo interno e outros sistemas de suporte                       | Em curso              |
|                      | Definir procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço                 | Implementado          |
|                      | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI       | Em curso              |
|                      | Desenvolver ações de sensibilização sobre segurança informática, cibersegurança e reconhecimento de riscos | Implementado          |
|                      | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                                                     | Implementado          |
| <b>Moderado</b>      | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                                             | Em curso              |
|                      | Definição e divulgação das condições para acumulação de funções                                            | Implementado          |
|                      | Definir e implementar Política de Proteção e acesso a Dados                                                | Implementado          |
|                      | Definir procedimentos de gestão de acessos, utilizadores e passwords                                       | Em curso              |
|                      | Divulgação dos procedimentos de implementação do SIADAP23                                                  | Em curso              |
|                      | Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição                                               | Implementado          |
|                      | Formalizar procedimentos de recrutamento                                                                   | Em curso              |
| <b>Fraco</b>         | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI                           | Implementado          |
|                      | Promover ação de formação na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas                  | Em curso              |
| <b>Muito fraco</b>   | Promover ações de formação acerca da Lei de acesso aos documentos administrativos                          | Não implementado      |

Deste modo, podemos constatar o grau de implementação das respetivas medidas de prevenção e mitigação previstas, face ao risco identificado, verificando-se assim que das 18 medidas a implementar, **9 foram implementadas** na totalidade, **8 encontram-se ainda a**

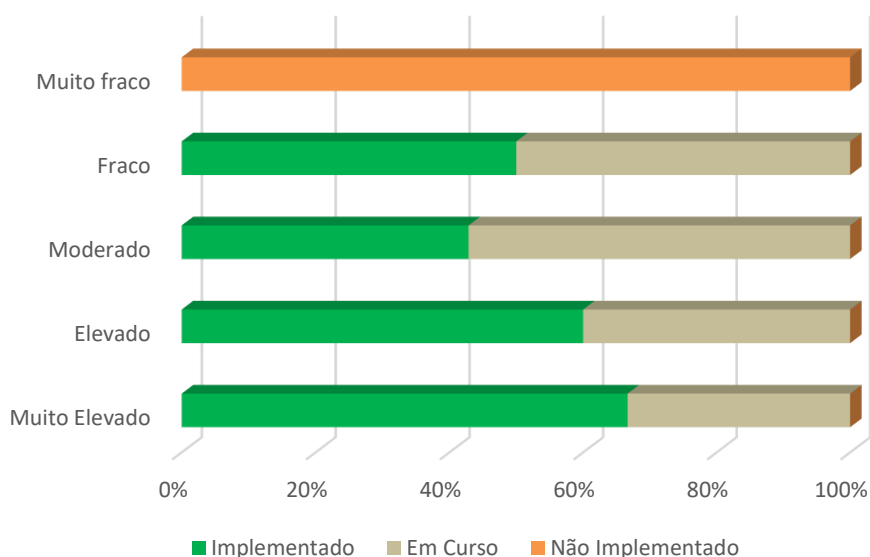
**ser implementadas** ou carecem de atualização/revisão (em curso) e **1 não foi implementada**, embora, alguns colaboradores já tenham participado em formações desta natureza.

Analisando as medidas de acordo com o **Grau de Risco**, constata-se que foram totalmente implementas:

- 67% das medidas associadas ao **Grau de Risco Muito Elevado**;
- 60% das medidas associadas ao **Grau de Risco Elevado**;
- 43% das medidas associadas ao **Grau de Risco Moderado**;
- 50% das medidas associadas ao **Grau de Risco Fraco**
- 0% das medidas associadas ao **Grau de Risco Muito Fraco**.

Apenas ficou por implementar 1 medidas associadas ao Grau de Risco Muito Fraco.

**Figura 7 | Grau de Implementação das Medidas por Grau de Risco**



Tal como referido, estes resultados em pormenor e observações encontram-se apresentados no ANEXO II – Monitorização dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do presente documento.

## 5. CONCLUSÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

---

A presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas permite concluir que as medidas implementadas e/ou em curso permitem mitigar os riscos identificados, não se verificando qualquer ocorrência.

Este relatório de monitorização será distribuído digitalmente pelos colaboradores, publicado na página eletrónica do GPEARI e remetido às instâncias definidas para esta matéria (órgãos de superintendência, tutela e controlo - Ministro de Estado e das Finanças, Inspeção-Geral de Finanças e Mecanismo Nacional Anticorrupção - MENAC).

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção do GPEARI será revisto durante o 1.º semestre de 2025, com efeitos de implementação de 2025-2027, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Aprovado pelo Diretor-Geral em:

## ANEXO I – Medidas de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos

| Tipologia das medidas                               | Medidas                                                                              | Ações/atividades a desenvolver                                                                                                                       | Dificuldade |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Atualização e divulgação de Manuais e planos</b> | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                       | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                                                      | ●           |
|                                                     | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                               | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                                     | ●           |
|                                                     | Definir plano de validação de mapas de controlo interno e outros sistemas de suporte | Validar aleatoriamente informação do Fabasoft                                                                                                        | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente mapa de controlo de viagens                                                                                                   | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente mapa de controlo de economato                                                                                                 | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente mapa de controlo do inventário                                                                                                | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente SARA - Sistema Automático de Registo de Assiduidade                                                                           | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente compras realizadas                                                                                                            | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente registos referentes a deslocações de serviço                                                                                  | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente registos referentes ao Fundo de Maneio                                                                                        | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente registos referentes ao uso do cartão de crédito                                                                               | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Validar aleatoriamente procedimentos de pagamento efetuados pela SGMF                                                                                | ●           |
|                                                     | Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição                         | Solicitar fundamentação objetiva da escolha de outro tipo de procedimento de aquisição mais restritivo da concorrência                               | ●           |
|                                                     |                                                                                      | Criar um plano formal anual de compras                                                                                                               | ●           |
| <b>Definição de Procedimentos</b>                   | Fomentar a utilização do Sistema de Gestão Documental (Fabasoft)                     | Elaboração e registo dos documentos de suporte no sistema de gestão documental (conferência e rastreamento)                                          | ●           |
|                                                     | Implementar métodos de trabalho colaborativo                                         | Implementar métodos e processos de trabalho em equipa: análise e validação por colegas e chefias e/ou rotatividade de tarefas entre os trabalhadores | ●           |

| Tipologia das medidas                 | Medidas                                                                                              | Ações/atividades a desenvolver                                                                                                                                                                                                                                 | Dificuldade |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                       | Divulgação dos procedimentos de implementação do SIADAP23                                            | Definir e divulgar atempadamente os critérios de definição de objetivos, as atas do CCA e as normas processuais de implementação do SIADAP                                                                                                                     | ●           |
|                                       | Definir e implementar Política de Proteção e acesso a Dados                                          | Definir modelo(s) de requerimento(s), forma e meios para acesso e consulta, tabela de taxas a aplicar aos serviços e sua publicitação, etc.                                                                                                                    | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Definir procedimento(s)/processo(s) para a receção de pedidos de acesso e reutilização de documentos administrativos, tratamento e resposta aos mesmos                                                                                                         | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Implementar manual prático de segurança interna (especificamente sobre proteção de dados)                                                                                                                                                                      | ●           |
|                                       | Formalizar procedimentos de recrutamento                                                             | Formalizar instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento                                                                                                                                                                                            | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Nomear júris diferenciados nos processos de recrutamento                                                                                                                                                                                                       | ●           |
|                                       | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI | Definir critérios para seleção de cooperantes, gestores de programas de cooperação e colaboradores a colocar nas IFI                                                                                                                                           | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Definir critérios para seleção de empresas e consultores                                                                                                                                                                                                       | ●           |
|                                       | Definição e divulgação das condições para acumulação de funções                                      | Publicar no site e na newsletter do GPEARI da vaga para formador, gestor de programa de cooperação e/ou colaborador nas IFI                                                                                                                                    | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Integrar no requerimento que enquadra o regime de acumulação de funções, a declaração inequívoca que as funções acumuladas não colidem sob forma alguma com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação | ●           |
| <b>Definição de Procedimentos TIC</b> | Definir procedimentos de gestão de acessos, utilizadores e passwords                                 | Concluir a formalização de procedimento para gestão do ciclo de vida da conta do utilizador (principalmente o que respeita à sua eliminação)                                                                                                                   | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Definir política de passwords, incluindo critérios que contribuam para a sua maior complexidade e estabelecimento de periodicidade para alteração / renovação                                                                                                  | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Verificar e adequar o nível de codificação no armazenamento de passwords dos utilizadores                                                                                                                                                                      | ●           |
|                                       | Definir procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço           | Formalizar procedimentos para atuação em caso de deteção de ameaças e reporte de incidentes de segurança e do ciberespaço                                                                                                                                      | ●           |
|                                       |                                                                                                      | Definir procedimentos técnicos e organizativos de segurança no ciberespaço, baseados em boas práticas, em cooperação com a eSPap                                                                                                                               | ●           |

| Tipologia das medidas               | Medidas                                                                                                    | Ações/atividades a desenvolver                                                                                                                                                                                    | Dificuldade |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                     |                                                                                                            | Criar procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço                                                                                                                          | ●           |
| Desenvolver ações de sensibilização | Desenvolver ações de sensibilização sobre segurança informática, cibersegurança e reconhecimento de riscos | Sensibilização sobre reconhecimento de situações de potenciais ameaças à informação e adequação do comportamento face às mesmas – não esquecendo métodos de <i>social engineering</i> )                           | ●           |
|                                     |                                                                                                            | Sensibilização sobre definição de passwords robustas, acessos seguros a páginas web, guardar informação pessoal no browser, memória ou disco, comportamentos a ter para evitar riscos e minimizar impactos, etc.) | ●           |
|                                     | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI                           | n.a.                                                                                                                                                                                                              | ●           |
|                                     | Divulgar Código de Conduta                                                                                 | n.a.                                                                                                                                                                                                              | ●           |
| Promover Formação                   | Promover ação de formação na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas                  | n.a.                                                                                                                                                                                                              | ●           |
|                                     | Promover ações de formação acerca da Lei de acesso aos documentos administrativos                          | n.a.                                                                                                                                                                                                              | ●           |

# ANEXO II – Monitorização dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

| ÁREAS DE ATUAÇÃO                     | ATIVIDADES                                                                | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                              | Grau de Risco | Obs.                                                                                        | DEPARTAMENTO |      |      |        |     |      |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                              | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                                                   | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|--------|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                             | DIR.         | DAEP | DPEP | DCMIPE | DSF | DCRI | DADO |                                                                      |                                                                                                                                                               |        |                         |                                                                                                                                         |
| Relacionamento com outros organismos | Todas as atividades                                                       | Divulgação e utilização de informação privilegiada e confidencial, em virtude do desempenho das funções no GPEARI, para favorecimento próprio ou de terceiros                                 | Moderado      | O risco é moderado porque pode ocorrer esporadicamente e o impacto fica restrito ao GPEARI. | x            | x    | x    | x      | x   | x    | x    | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                       | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                                                               | ●      | Em curso                | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                      |
|                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                             |              |      |      |        |     |      |      |                                                                      | Concluir a formalização de procedimento para gestão do ciclo de vida da conta do utilizador (principalmente o que respeita à sua eliminação)                  | ●      | Implementado            |                                                                                                                                         |
|                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                             |              |      |      |        |     |      |      | Definir procedimentos de gestão de acessos, utilizadores e passwords | Definir política de passwords, incluindo critérios que contribuam para a sua maior complexidade e estabelecimento de periodicidade para alteração / renovação | ●      | Implementado            |                                                                                                                                         |
|                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                             |              |      |      |        |     |      |      |                                                                      | Verificar e adequar o nível de codificação no armazenamento de passwords dos utilizadores                                                                     | ●      | Em curso                | Está prevista para 2025 a migração para Microsoft365, obrigando à reconfiguração de vários procedimentos a este nível.                  |
| Estudos e Publicações                | Elaboração de seminários, artigos, ensaios e publicações                  | Produção de resultados / conclusões a reportar condicionada(s) a um resultado pré-definido                                                                                                    | Elevado       |                                                                                             |              | x    | x    |        |     |      |      | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno               | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                                              | ●      | Implementado            |                                                                                                                                         |
| Governação Económica                 | Acompanhamento do processo legislativo no âmbito dos Serviços Financeiros | Manipulação de informação no âmbito dos trabalhos relativos à transposição de Diretivas e medidas para a implementação de Regulamentos com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes | Muito elevado |                                                                                             |              |      |      |        |     | x    |      | Implementar métodos de trabalho colaborativo                         | Implementar métodos e processos de trabalho em equipa: análise e validação por colegas e chefias e/ou rotatividade de tarefas entre os trabalhadores          | ●      | Em curso                | Embora este procedimento seja efetuado, não existem formalização do procedimento. Deverá ocorrer na revisão do Manual de Procedimentos. |
|                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                             |              |      |      |        |     |      |      | Divulgar Código de Conduta                                           | n.a.                                                                                                                                                          | ●      | Implementado            |                                                                                                                                         |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO                | ATIVIDADES                                    | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                | Grau de Risco | Obs.                                                                                                                    | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                      | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                                          | Dific.                                                                                                                                     | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |                                               |                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                         | DIR.         | DAEP | DPPE | DRGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                              |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                            |                         |                                                                                                                                                                                                                     | DADO                                                                                                                              |
| Avaliação de Políticas Públicas | Avaliação de Políticas Sectoriais             | Aplicação dos critérios de avaliação condicionada a um resultado pré-definido                                                                                                                                                   | Elevado       |                                                                                                                         |              | x    | x    |      |        |     |      |                                                              | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                                               | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                           | ●                       | Implementado                                                                                                                                                                                                        | • Descrever os riscos minimizados, ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado. |
|                                 | Avaliação de Impacto Legislativo              | Aplicação dos critérios de avaliação condicionada a um resultado pré-definido                                                                                                                                                   | Elevado       |                                                                                                                         |              | x    | x    |      |        |     |      |                                                              | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                                               | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                           | ●                       | Implementado                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |
|                                 | Avaliação do desempenho dos serviços          | Aplicação dos critérios de avaliação condicionada a um resultado pré-definido                                                                                                                                                   | Moderado      | Apesar de ocorrerem vários momentos de avaliação ao longo do ano, o impacto do risco é reduzido.                        |              |      |      |      |        |     |      | x                                                            | Divulgação dos procedimentos de implementação do SIADAP2 e 3                                                                                         | Definir e divulgar atempadamente os critérios de definição de objetivos, as atas do CCA e as normas processuais de implementação do SIADAP | ●                       | Em curso                                                                                                                                                                                                            | A realizar dentro dos prazos previstos na Lei.                                                                                    |
|                                 | Coordenação do Programa Pagar a Tempo e Horas | Produção de resultados / conclusões a reportar condicionada(s) a um resultado pré-definido                                                                                                                                      | Moderado      | A apresentação de resultados ocorre poucas vezes por ano. Pode existir eventual impacto do enviesamento dos resultados. |              |      |      |      |        |     | x    | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos               | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                                                      | ●                                                                                                                                          | Em curso                | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                                                                                                  |                                                                                                                                   |
|                                 |                                               |                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                         |              |      |      |      |        |     |      | Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição | Solicitar fundamentação objetiva da escolha de outro tipo de procedimento de aquisição mais restritivo da concorrência                               | ●                                                                                                                                          | Implementado            |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |
|                                 |                                               |                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                         |              |      |      |      |        |     |      |                                                              | Criar um plano formal anual de compras                                                                                                               | ●                                                                                                                                          | Implementado            |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |
| Política Legislativa            | Legislação e atividade legislativa            | Manipulação de informação no âmbito da intervenção ao nível do processo legislativo. Preparação de projetos de diplomas legais e outros documentos de natureza normativa com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes | Muito elevado |                                                                                                                         |              |      |      |      |        |     | x    | Implementar métodos de trabalho colaborativo                 | Implementar métodos e processos de trabalho em equipa: análise e validação por colegas e chefias e/ou rotatividade de tarefas entre os trabalhadores | ●                                                                                                                                          | Implementado            | Acompanhamento de todas as fases de negociação de legislação europeia, conjuntamente com o DSF e Gabinetes de modo a assegurar o cumprimento dos prazos; Recolha de elementos para comunicação à Comissão Europeia; |                                                                                                                                   |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO       | ATIVIDADES                                                                              | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                  | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                          | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                                          | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                   |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DRGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                                                  |                                                                                                                                                      |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                        |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                   | Muito elevado |      |              |      |      |      |        |     |      | Divulgar Código de Conduta                                                       | n.a.                                                                                                                                                 | ●      | Implementado            | • Descrever os riscos minimizados,<br>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.                                                                                                                                                                   |
|                        |                                                                                         | Manipulação de informação no âmbito dos trabalhos relativos à transposição de diretivas e apoio à atividade legislativa do GMF e dos Secretários de Estado com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes |               |      |              |      |      |      |        |     |      | Implementar métodos de trabalho colaborativo                                     | Implementar métodos e processos de trabalho em equipa: análise e validação por colegas e chefias e/ou rotatividade de tarefas entre os trabalhadores | ●      | Implementado            | Participação em workshops da Comissão atinentes à fase de transposição de diretivas/execução de regulamentos;<br>Acompanhamento de todas da transposição conjuntamente com o DSF e Gabinetes de modo a assegurar o cumprimento dos prazos;<br>Recolha de elementos para comunicação à Comissão Europeia; |
|                        |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                   |               |      |              |      |      |      |        |     |      | Divulgar Código de Conduta                                                       | n.a.                                                                                                                                                 | ●      | Implementado            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Política Europeia      | Acompanhamento de negociações no âmbito do Mercado Interno                              | Manipulação de informação no âmbito da centralização e coordenação do processo de notificação e reporte de auxílios de Estado concedidos pelas Finanças                                                           | Elevado       |      |              |      |      |      |        |     |      | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                           | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                                     | ●      | Implementado            | Note-se que o GPEARI não está envolvido diretamente na seleção dos beneficiários de auxílios de Estado, embora possa ajudar os Gabinetes Governamentais, a pedido, no desenho de Regimes de Auxílios                                                                                                     |
| Política Internacional | Assegurar o relacionamento institucional com as Instituições Financeiras Internacionais | Favorecimento de candidatos na divulgação da vaga para formador, gestor de programa de cooperação e/ou colaborador nas IFI                                                                                        | Fraco         |      |              |      |      |      |        |     |      | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI | n.a.                                                                                                                                                 | ●      | Implementado            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                        |                                                                                         | Favorecimento de candidatos na seleção de cooperantes, gestores de                                                                                                                                                | Moderado      |      |              |      |      |      |        |     |      | Formalizar procedimentos de recrutamento                                         | Formalizar instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento                                                                                  | ●      | Implementado            | Foram elaborados termos de referência para parte das ações de cooperação.                                                                                                                                                                                                                                |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                          | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |        |     |      |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                                              | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                          | Dific.                                                   | Estado De Implementação                                  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|--------|-----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                                                                                                           |               |      | DIR.         | DAEP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI | DADO |                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                          |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |            | programas e colaboradores nas IFI                                                                                         | Baixo         |      |              |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                          |                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os riscos minimizados,</li><li>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |            |                                                                                                                           |               |      |              |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                          |                                                          | Nas restantes ações, a designação de peritos é efetuada pelos serviços do MF em função dos conteúdos a ministrar nas ações de formação ou de assistência técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |            |                                                                                                                           |               |      |              |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                          | Nomear júris diferenciados nos processos de recrutamento | ●                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não Implementado                                                                      | Neste momento, não há gestores de programas de cooperação do MF em funções, pelo que não houve necessidades de nomear júris diferenciados nos processos de recrutamento. Situação a ser revista e implementada no próximo procedimento a ocorrer. |
|                  |            | Divulgação direcionada de oportunidades de negócio / investimento com vista ao favorecimento de um ou mais intervenientes | Elevado       |      |              |      |      |        |     |      | x    | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI | Definir critérios para seleção de cooperantes, gestores de programas de cooperação e colaboradores a colocar nas IFI | ●                                                        | Implementado                                             | <p>Nas ações de cooperação técnica desenvolvidas por peritos dos serviços do MF-PT, os TdR são definidos pelos países parceiros ou pelas IFI (com comentários do GPEARI) e a designação dos peritos é efetuada pelos serviços do MF em função dos respetivos conhecimentos técnicos.</p> <p>No período em apreço não se verificou a colocação no terreno de gestores de programas bilaterais de cooperação técnica.</p> <p>No caso de colaboradores a colocar nas IFI, os perfis e cartas de missão envolvem um processo de decisão com várias partes envolvidas na hierarquia do GPEARI, sendo aprovados ao nível do Sr. MEF.</p> |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                  |            |                                                                                                                           |               |      |              |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      |                                                                                                                      | Definir critérios para seleção de empresas e consultores | ●                                                        | Em curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Os critérios para seleção de empresas e consultores no âmbito de projetos financiados |                                                                                                                                                                                                                                                   |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                         | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                                              | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                          | Dific. | Estado De Implementação                                                                                                                                                                                                                     | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                                                                                                                                          |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                                                                      |                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                  |            |                                                                                                                                                          | Elevado       |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os riscos minimizados,</li><li>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                  |            |                                                                                                                                                          |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |        | por IFI são definidos pelas próprias, sendo a seleção final sujeita a escrutínio por vários profissionais da IFI e de outros estados-membros (incluindo os países beneficiários), e de acordo com as regras de <i>procurement</i> em vigor. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                  |            |                                                                                                                                                          |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                  |            | Dinamização direcionada do acesso das empresas, consultores e banca nacionais relativamente aos instrumentos de financiamento disponibilizados pelas IFI | Elevado       |      |              |      |      |      |        |     | x    | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI | Definir critérios para seleção de cooperantes, gestores de programas de cooperação e colaboradores a colocar nas IFI |        |                                                                                                                                                                                                                                             | (repete ponto acima)<br><br>Nas ações de cooperação técnica desenvolvidas por peritos dos serviços do MF-PT, os TdR são definidos pelos países parceiros ou pelas IFI (com comentários do GPEARI) e a designação dos peritos é efetuada pelos serviços do MF em função dos respetivos conhecimentos técnicos.<br><br>No período em apreço não se verificou a colocação no terreno de gestores de programas bilaterais de cooperação técnica. |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista | Ações/ativid. A desenvolver | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|------------|----------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|-----------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                  |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                         |                             |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                             |        |                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os riscos minimizados,</li><li>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                          |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                             |        |                         | No caso de colaboradores a colocar nas IFI, os perfis e cartas de missão envolvem um processo de decisão com várias partes envolvidas na hierarquia do GPEARI, sendo aprovados ao nível do Sr. MEF.                                                                                                                                                                                                  |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                             |        |                         | (repete ponto acima)<br><br>Os critérios para seleção de empresas e consultores no âmbito de projetos financiados por IFI são definidos pelas próprias, sendo a seleção final sujeita a escrutínio por vários profissionais da IFI e de outros estados-membros (incluindo os países beneficiários), e de acordo com as regras de <i>procurment</i> em vigor.                                         |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                             |        |                         | (repete ponto acima)<br><br>A intervenção do GPEARI neste campo é sobretudo a de divulgação, em coordenação através de entidades como a AICEP, de modo a publicitar junto de empresas e consultores nacionais.<br><br>De notar que concursos internacionais quando abertos são escrutinados por vários estados-membros em simultâneo, o que privilegia a concorrência e transparência nos processos. |



| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES                                                                        | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                   | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista | Ações/ativid. A desenvolver                            | Dific.                                                                                                                                               | Estado De Implementação | Observações  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DRGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                         |                                                        |                                                                                                                                                      |                         |              | DADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                  |                                                                                   | Elaboração de votos com vista ao favorecimento de um ou mais intervenientes                                                                                                                        | Muito elevado |      |              |      |      |      |        |     | x    |                                         | Implementar métodos de trabalho colaborativo           | Implementar métodos e processos de trabalho em equipa: análise e validação por colegas e chefias e/ou rotatividade de tarefas entre os trabalhadores | ●                       | Implementado | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os riscos minimizados,</li><li>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</li></ul> Todos os votos, pareceres e/ou análises técnicas envolvem análise por diversos colaboradores, sendo preparados ao nível de técnicos da DCRI e submetidos à cadeia hierárquica até despacho final pelo Sr. MEF, quando necessário.<br><br>É também frequente a consulta a outros organismos nacionais, e consulta a países parceiros.                                                                                                                                                    |
|                  |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                         | Divulgar Código de Conduta                             | n.a.                                                                                                                                                 | ●                       | Implementado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                  | Coordenação das atividades na área das relações de cooperação de âmbito bilateral | Elaboração de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes | Elevado       |      |              |      |      |      |        |     | x    |                                         | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                                                     | ●                       | Implementado | (repete ponto acima)<br><br>Todos os votos, pareceres e/ou análises técnicas envolvem análise por diversos colaboradores, sendo preparados ao nível de técnicos da DCRI e submetidos à cadeia hierárquica até despacho final pelo Sr. MEF, quando necessário.<br><br>É também frequente a consulta a outros organismos nacionais, e consulta a países parceiros. instrumentos do BEI para PT são criados em função da política do governo e das necessidades de financiamento da República. Existe um despacho de implementação e os critérios para candidaturas são coordenados entre os ministérios envolvidos, aprovados pelas respetivas cadeias de decisão e publicados em DR. |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                                              | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                          | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|------------|----------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                  |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DRGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                                                                      |                                                                                                                      |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |        |                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os riscos minimizados,</li><li>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                                      |                                                                                                                      |        |                         | No caso da Garantia do Estado português ao BAFD no âmbito do Compacto Lusófono, estão definidos os critérios de acesso e é efetuada uma análise pela DGTF, com recurso também a pareceres do GPEARI, MNE (DGPE) e AICEP, e é submetida ao GSETF a aprovação da garantia (com validação pelos vários níveis da cadeia DGTF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI | Definir critérios para seleção de cooperantes, gestores de programas de cooperação e colaboradores a colocar nas IFI |        | ● Implementado          | (repete ponto acima)<br><br>Nas ações de cooperação técnica desenvolvidas por peritos dos serviços do MF-PT, os TdR são definidos pelos países parceiros ou pelas IFI (com comentários do GPEARI) e a designação dos peritos é efetuada pelos serviços do MF em função dos respetivos conhecimentos técnicos.<br><br>No período em apreço não se verificou a colocação no terreno de gestores de programas bilaterais de cooperação técnica.<br><br>No caso de colaboradores a colocar nas IFI, os perfis e cartas de missão envolvem um processo de decisão com várias partes envolvidas na hierarquia do GPEARI, sendo aprovados ao nível do Sr. MEF. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                              | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                 | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                        |                                                                                                                             |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                        | Definir critérios para seleção de empresas e consultores                                                                    |        | Em curso                | (repete ponto acima)<br><br>Os critérios para seleção de empresas e consultores no âmbito de projetos financiados por IFI são definidos pelas próprias, sendo a seleção final sujeita a escrutínio por vários profissionais da IFI e de outros estados-membros (incluindo os países beneficiários), e de acordo com as regras de <i>procurment</i> em vigor.                                         |
|                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                               |               |      |              |      |      |      |        |     |      |                                                        | Publicar no site e na newsletter do GPEARI da vaga para formador, gestor de programa de cooperação e/ou colaborador nas IFI |        | n.a.                    | (repete ponto acima)<br><br>A intervenção do GPEARI neste campo é sobretudo a de divulgação, em coordenação através de entidades como a AICEP, de modo a publicitar junto de empresas e consultores nacionais.<br><br>De notar que concursos internacionais quando abertos são escrutinados por vários estados-membros em simultâneo, o que privilegia a concorrência e transparência nos processos. |
|                  |            | Elaboração de recomendações (em Atas) no âmbito da execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica com países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes | Moderado      |      |              |      |      |      |        | x   |      | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos         | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                             |        | Em curso                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                  |            | Elaboração de pareceres sobre propostas de criação/renovação de                                                                                                                                                                                               | Elevado       |      |              |      |      |      |        |     | x    | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                            |        | Implementado            | (repete ponto acima)<br><br>Todos os votos, pareceres e/ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                    | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |        |     |      |      | Medida de prevenção/mitigação prevista | Ações/ativid. A desenvolver | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|--------|-----|------|------|----------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                                                                                                     |               |      | DIR.         | DAEP | DPPE | DCMIPE | DSF | DCRI | DADO |                                        |                             |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |            | Instrumentos financeiros (Linhas de Crédito, Empréstimos...) com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes |               |      |              |      |      |        |     |      |      |                                        |                             |        |                         | <p>• Descrever os riscos minimizados,</p> <p>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</p> <p>análises técnicas envolvem análise por diversos colaboradores, sendo preparados ao nível de técnicos da DCRI e até despacho final pelo Sr. MEF, quando necessário.</p> <p>É também frequente a consulta a outros organismos nacionais, e consulta a países parceiros. submetidos à cadeia hierárquica.</p> <p>Os instrumentos do BEI para PT são criados em função da política do governo e das necessidades de financiamento da República. Existe um despacho de implementação e os critérios para candidaturas são coordenados entre os ministérios envolvidos, aprovados pelas respetivas cadeias de decisão e publicados em DR.</p> <p>No caso da Garantia do Estado português ao BafD no âmbito do Compacto Lusófono, estão definidos os critérios de acesso e é efetuada uma análise pela DGTF, com recurso também a pareceres do GPEARI, MNE (DGPE) e AICEP, e é submetida ao GSETF a aprovação da garantia (com validação pelos vários níveis da cadeia DGTF).</p> <p>No contexto das Linhas de Crédito, a escolha dos projetos é dos países parceiros, os quais também lançam o processo de</p> |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      |      | Medida de prevenção/mitigação prevista                                                               | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                 | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|------------|----------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |            |                                  |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI | DADO |                                                                                                      |                                                                                                                             |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      |                                                                                                                             |        |                         | • Descrever os riscos minimizados,<br>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.                                                                                                                                                                                                                      |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      |                                                                                                                             |        |                         | <i>procurment</i> . O processo interno de aprovação da Garantia é conduzido pela DGTF com pareceres do GPEARI, MNE (DGPE) e AICEP                                                                                                                                                                                                                           |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      | Definir critérios para seleção de cooperantes, gestores de programas de cooperação e colaboradores a colocar nas IFI        | ●      | n.a.                    | (repete ponto acima)<br><br>No caso de colaboradores a colocar nas IFI, os perfis e cartas de missão envolvem um processo de decisão com várias partes envolvidas na hierarquia do GPEARI, sendo aprovados ao nível do Sr. MEF.                                                                                                                             |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |      | Definir termos de referência para recrutamento e seleção de cooperantes e empresas no âmbito das IFI | Definir critérios para seleção de empresas e consultores                                                                    | ●      | Em curso                | (repete ponto acima)<br><br>Os critérios para seleção de empresas e consultores no âmbito de projetos financiados por IFI são definidos pelas próprias, sendo a seleção final sujeita a escrutínio por vários profissionais da IFI e de outros estados-membros (incluindo os países beneficiários), e de acordo com as regras de <i>procurment</i> em vigor |
|                  |            |                                  |               |      |              |      |      |      |        |     |      |      |                                                                                                      | Publicar no site e na newsletter do GPEARI da vaga para formador, gestor de programa de cooperação e/ou colaborador nas IFI | ●      | n.a.                    | (repete ponto acima)<br><br>A intervenção do GPEARI neste campo é sobretudo a de divulgação, em coordenação através de entidades como a AICEP, de modo a publicitar junto de empresas e consultores nacionais.<br><br>De notar que concursos internacionais quando abertos são escrutinados por vários estados-membros em                                   |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO                     | ATIVIDADES                                                                  | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                   | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |     |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                | Ações/ativid. A desenvolver                                      | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|-----|--------|-----|------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                    |               |      | DIR.         | DAEP | DPPE | DGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                        |                                                                  |        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                    |               |      |              |      |      |     |        |     |      |                                                        |                                                                  |        |                         | simultâneo, o que privilegia a concorrência e transparência nos processos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                      | Medidas Restritivas                                                         | Emissão de pareceres relativos a transferências monetárias para países sujeitos a medidas restritivas no âmbito da UE e ONU com vista o favorecimento de um ou mais intervenientes | Elevado       |      |              |      |      |     | x      |     |      | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno | ●      | Implementado            | Participar nas reuniões do GT das Comissão sobre Medidas Restritivas; Elaborar relatórios nesse âmbito; Prestar esclarecimentos; Emitir autorizações; Realizar reuniões com entidades executantes; Realizar reuniões com a Comissão; Realizar reuniões entre ANC´s.                                                                                              |
| Financiamento da Economia Portuguesa | Apoio no acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos de Administração do BEI | Análise de projetos e propostas, recomendações à tutela condicionada a um resultado pré-definido                                                                                   | Elevado       |      |              |      |      |     |        | x   |      | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno | ●      | Implementado            | (repete ponto acima)<br><br>Todos os votos, pareceres e/ou análises técnicas envolvem análise por diversos colaboradores, sendo preparados ao nível de técnicos da DCRI e submetidos à cadeia hierárquica até despacho final pelo Sr. MEF, quando necessário.<br><br>É também frequente a consulta a outros organismos nacionais, e consulta a países parceiros. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO                                             | ATIVIDADES                                                                                                             | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                            | Grau de Risco                          | Obs.                                                                                                     | DEPARTAMENTO |                                                                           |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                          | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                            | Dific.                                         | Estado De Implementação                         | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              |                                                                                                                        |                                                                                             |                                        |                                                                                                          | DIR.         | DAEP                                                                      | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                                                  |                                                                                                                        |                                                |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                              | Apoio no acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos de Administração do CEB                                            | Análise de projetos e propostas condicionada a um resultado pré-definido                    | Elevado                                |                                                                                                          |              |                                                                           |      |      |        |     | x    | Desenvolver e implementar o Manual de Controlo Interno                           | Desenvolver, divulgar e implementar o Manual de Controlo Interno                                                       | <div></div>                                    | Implementado                                    | <div>• Descrever os riscos minimizados, ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado.</div> <div>(repete ponto acima)</div> <div>Todos os votos, pareceres e/ou análises técnicas envolvem análise por diversos colaboradores, sendo preparados ao nível de técnicos da DCRI e submetidos à cadeia hierárquica até despacho final pelo Sr. MEF, quando necessário.</div> <div>É também frequente a consulta a outros organismos nacionais, e consulta a países parceiros</div> |
| Contratação Pública                                          | Aquisição de bens e serviços                                                                                           | Ausência de um plano formal anual de compras                                                | Fraco                                  | Atendendo ao elevado número de aquisições operadas anualmente que podem suscitar a ocorrência do risco.  |              |                                                                           |      |      |        |     | x    | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI | n.a.                                                                                                                   | <div></div>                                    | Implementado                                    | A medida de mitigação deverá ser alterada para a realização de plano anual de compras a ser aprovado anualmente pela Direção. Esta medida de aprovação do Plano de Compras está implementada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                              |                                                                                                                        | Insuficiente justificação do tipo de procedimento adotado quando restritivo da concorrência | Moderado                               | Atendendo ao moderado número de aquisições operadas anualmente que podem suscitar a ocorrência do risco. |              |                                                                           |      |      |        |     | x    | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                   | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                        | <div></div>                                    | Em curso                                        | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                              |                                                                                                                        |                                                                                             |                                        |                                                                                                          |              |                                                                           |      |      |        |     |      | Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição                     | Solicitar fundamentação objetiva da escolha de outro tipo de procedimento de aquisição mais restritivo da concorrência | <div></div>                                    | Implementado                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                              |                                                                                                                        |                                                                                             | Criar um plano formal anual de compras | <div></div>                                                                                              | Implementado | Existe plano anual de compras e é submetido à aprovação do Diretor-geral. |      |      |        |     |      |                                                                                  |                                                                                                                        |                                                |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                              |                                                                                                                        | Falta de transparência nos procedimentos aquisitivos e acompanhamento dos contatos          | Moderado                               | Atendendo ao elevado número de aquisições operadas anualmente que podem suscitar a ocorrência do risco.  |              |                                                                           |      |      |        |     |      |                                                                                  | x                                                                                                                      | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos | <div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição | Solicitar fundamentação objetiva da escolha de outro tipo de procedimento de aquisição mais restritivo da concorrência |                                                                                             |                                        |                                                                                                          |              |                                                                           |      |      |        |     |      |                                                                                  |                                                                                                                        | <div></div>                                    | Implementado                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO                                                                                                                                            | ATIVIDADES                                              | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                  | Grau de Risco                                                                                                 | Obs.                                                                                                                 | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista | Ações/ativid. A desenvolver                                                          | Dific.                                                                                                                 | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                      | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                         |                                                                                      |                                                                                                                        |                         |                                                                                                                                     | DADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                      |              |      |      |      |        |     |      |                                         | Criar um plano formal anual de compras                                               | ●                                                                                                                      | Implementado            | • Descrever os riscos minimizados, • Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                             | Aquisição de serviços no âmbito de deslocação e estadas | Diminuta frequência do controlo dos procedimentos | Moderado                                                                                                      | O elevado número de processos de aquisição de deslocações inviabilizam um controlo individualizado de cada operação. |              |      |      |      |        |     |      | x                                       | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                       | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                        | ●                       | Em curso                                                                                                                            | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                                                                                                                                                                                                          |
| Ausência de um manual formalizado para aquisição de deslocações e potencial desrespeito por parte dos colaboradores em relação às normas internas definidas |                                                         | Moderado                                          | Atendendo ao elevado número de aquisições operadas anualmente que podem suscitar a ocorrência do risco.       |                                                                                                                      | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x    |                                         | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                       | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                        | ●                       | Em curso                                                                                                                            | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025.<br><br>Não obstante, a aquisição das deslocações cumpre todas as regras legais previstas, sendo cumpridos os requisitos estabelecidos e validados pelo RVA – Registo de Viagens e Alojamentos da ESPAP. |
| Pedidos extraordinários urgentes conducentes a procedimentos abreviados                                                                                     |                                                         | Moderado                                          | A existência de um plano de deslocações anual mitiga a probabilidade de processos urgentes e extraordinários. |                                                                                                                      |              |      |      |      |        |     |      |                                         | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                       | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                        | ●                       | Em curso                                                                                                                            | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                      |              |      |      |      |        |     |      |                                         | Elaborar plano anual de compras e procedimentos de aquisição                         | Solicitar fundamentação objetiva da escolha de outro tipo de procedimento de aquisição mais restritivo da concorrência | ●                       | Implementado                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                             |                                                         |                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                      |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                                                                                      | Criar um plano formal anual de compras                                                                                 | ●                       | Implementado                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Património                                                                                                                                                  | Gestão de bens materiais, designadamente do economato e | Desvio de bens                                    | Elevado                                                                                                       | O desvio de bens pode ocorrer diariamente, mas o impacto fica restrito ao GPEARI.                                    | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x    |                                         | Definir plano de validação de mapas de controlo interno e outros sistemas de suporte | Validar aleatoriamente mapa de controlo de economato                                                                   | ●                       | Em curso                                                                                                                            | Os stocks são validados periodicamente, no entanto esse procedimento não está formalizado.                                                                                                                                                                                                                                  |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO  | ATIVIDADES                           | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                                       | Grau de Risco | Obs.                                                                                            | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                              | Ações/ativid. A desenvolver                           | Dific.                                                                               | Estado De Implementação                                       | Observações                                                                                |                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                      |                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                 | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                                                                      |                                                       |                                                                                      |                                                               |                                                                                            | DADO                                                                                                               |
|                   | armazéns de materiais e equipamentos |                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                 |              |      |      |      |        |     |      | Definir plano de validação de mapas de controlo interno e outros sistemas de suporte | Validar aleatoriamente mapa de controlo do inventário | <div></div>                                                                          | Em curso                                                      | Os stocks são validados periodicamente, no entanto esse procedimento não está formalizado. |                                                                                                                    |
|                   | Gestão da frota automóvel            | Utilização indevida do veículo do serviço para trajetos que não são deslocações em serviço                                                                                             | Moderado      | O veículo pode ser utilizado indevidamente no quotidiano mas o impacto fica restrito ao GPEARI. | x            |      |      |      |        |     |      | x                                                                                    | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos        | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                      | <div></div>                                                   | Em curso                                                                                   | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025 |
|                   | Gestão dos ativos fixos              | Desvio de bens                                                                                                                                                                         | Moderado      | O desvio de bens pode ocorrer diariamente mas o impacto fica restrito ao GPEARI.                | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x    | x                                                                                    | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos        | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                      | <div></div>                                                   | Em curso                                                                                   | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025 |
| Gestão Financeira | Gestão orçamental                    | Gestão orçamental fraudulenta em benefício de terceiros                                                                                                                                | Moderado      | Pode ocorrer diariamente mas o impacto fica restrito ao GPEARI.                                 |              |      |      |      |        |     |      | x                                                                                    | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos        | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                      | <div></div>                                                   | Em curso                                                                                   | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025 |
|                   |                                      | Indução de erro de processamento nas tarefas (v.g. classificação da despesa, cálculo de valores, erro do destinatário de transferência de pagamento, etc...) com benefício de terceiro | Moderado      | Pode ocorrer diariamente mas o impacto fica restrito ao GPEARI.                                 |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                      | x                                                     | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                       | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos               | <div></div>                                                                                | Em curso                                                                                                           |
|                   | Gestão do Fundo de Maneio            | Desvio de valores em caixa                                                                                                                                                             | Elevado       | O desvio de valores pode ocorrer diariamente mas o impacto fica restrito ao GPEARI.             |              |      |      |      |        |     |      |                                                                                      | x                                                     | Definir plano de validação de mapas de controlo interno e outros sistemas de suporte | Validar aleatoriamente registos referentes ao Fundo de Maneio | <div></div>                                                                                | Em curso                                                                                                           |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES                               | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                     | Grau de Risco | Obs.                                                                                                            | DEPARTAMENTO |     |    |     |        |     |      |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista | Ações/ativid. A desenvolver                                  | Dific.                                                                                                                                     | Estado De Implementação                         | Observações |                                                                                                                                                                     |
|------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|----|-----|--------|-----|------|------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                                          |                                                                                                      |               |                                                                                                                 | DIR.         | DAP | DP | DGE | DCMIPE | DSF | DCRI | DADO |                                         |                                                              |                                                                                                                                            |                                                 |             |                                                                                                                                                                     |
|                  | Gestão do Cartão de Crédito              | Utilização indevida do cartão de crédito do serviço                                                  | Moderado      | O cartão pode ser utilizado indevidamente no quotidiano mas o impacto fica restrito ao GPEARI.                  |              |     |    |     |        |     |      |      | X                                       | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos               | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                                            | ●                                               | Em curso    | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                                                  |
| Recursos Humanos | Recrutamento                             | Potencial discricionariedade nos critérios de recrutamento                                           | Moderado      | Os processos de recrutamento só se realizam esporadicamente e o impacto fica restrito ao GPEARI.                | X            | X   | X  | X   | X      | X   | X    | X    |                                         | Formalizar procedimentos de recrutamento                     | Formalizar instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento                                                                        | ●                                               | Em curso    | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025                                                  |
|                  |                                          |                                                                                                      |               |                                                                                                                 |              |     |    |     |        |     |      |      |                                         |                                                              | Nomear júris diferenciados nos processos de recrutamento                                                                                   | ●                                               | Em curso    | Os júris são nomeados em acordo ao posto de trabalho a preencher cumprindo os requisitos legais aplicáveis.                                                         |
|                  | Avaliação de desempenho de trabalhadores | Ausência de mecanismos explícitos que identifiquem e impeçam a ocorrência de conflitos de interesses | Moderado      | O risco é moderado porque ocorrem poucos momentos de avaliação ao longo do ano e o impacto é contido ao GPEARI. | X            | X   | X  | X   | X      | X   | X    | X    |                                         | Divulgação dos procedimentos de implementação do SIADAP2 e 3 | Definir e divulgar atempadamente os critérios de definição de objetivos, as atas do CCA e as normas processuais de implementação do SIADAP | ●                                               | Em curso    | Foi divulgado Manual de implementação da Lei do SIADAP na versão publicada através do DL n.º 12/2024, de 10/01, da DGAEP. Deverá ser elaborado regulamento interno. |
|                  |                                          | Potencial discricionariedade no processo de avaliação dos colaboradores (ex. fixação de objetivos)   | Moderado      | O risco é moderado porque ocorrem poucos momentos de avaliação ao longo do ano e o impacto é contido ao GPEARI. | X            | X   | X  | X   | X      | X   | X    | X    |                                         | Divulgação dos procedimentos de implementação do SIADAP2 e 3 | Definir e divulgar atempadamente os critérios de definição de objetivos, as atas do CCA e as normas processuais de implementação do SIADAP | ●                                               | Em curso    | Foi divulgado Manual de implementação da Lei do SIADAP na versão publicada através do DL n.º 12/2024, de 10/01, da DGAEP. Deverá ser elaborado regulamento interno. |
|                  | Controlo de assiduidade                  | Arbitrariedades do superior hierárquico na justificação                                              | Moderado      | Pode ocorrer diariamente mas o impacto é quase nulo.                                                            | X            | X   | X  | X   | X      | X   | X    | X    | X                                       |                                                              | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos                                                                                             | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos | ●           | Em curso                                                                                                                                                            |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Avaliação Anual 2024

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | ATIVIDADES            | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                             | Grau de Risco                                                       | Obs.                                                                | DEPARTAMENTO                                           |      |      |        |     |      |      |   | Medida de prevenção/ mitigação prevista                                          | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                                                                                                                                                    | Dific. | Estado De Implementação | Observações                                                                                                                            |                                                                                                                                                                       |
|------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|------|--------|-----|------|------|---|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                       |                                                                                              |                                                                     |                                                                     | DIR.                                                   | DAEP | DPGE | DCMIPE | DSF | DGCI | DADO |   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                         |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                       |
|                  | Acumulação de funções | Conflito de interesses                                                                       | Moderado                                                            | Poderá ocorrer esporadicamente e o impacto fica restrito ao GPEARI. | x                                                      | x    | x    | x      | x   | x    | x    |   | Definição e divulgação das condições para acumulação de funções                  | Integrar no requerimento que enquadra o regime de acumulação de funções, a declaração inequívoca que as funções acumuladas não colidem sob forma alguma com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação | ●      | Implementado            | • Descrever os riscos minimizados,<br>• Ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado. |                                                                                                                                                                       |
|                  | Formação profissional | Contratação arbitrária de entidades de formação visando favorecimento económico              | Fraco                                                               | Atendendo a que ocorre raramente.                                   |                                                        |      |      |        |     |      |      | x | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI | n.a.                                                                                                                                                                                                                                                           | ●      | Implementado            |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                       |
|                  |                       | Falta de formação ministrada na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas | Fraco                                                               | Pode ocorrer esporadicamente e o impacto é quase nulo.              | x                                                      | x    | x    | x      | x   | x    | x    | x |                                                                                  | Promover ação de formação na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas                                                                                                                                                                      | n.a.   | ●                       | Em curso                                                                                                                               | Alguns colaboradores frequentaram ações de formação ministradas pelo INA e MNEAC. Deverá ser promovida ação de sensibilização global em enquadrada na revisão do PPR. |
|                  | Proteção de dados     | Alteração de dados profissionais individuais visando favorecimento pessoal                   | Fraco                                                               | Pode ocorrer esporadicamente e o impacto é quase nulo.              |                                                        |      |      |        |     |      |      |   | x                                                                                | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI                                                                                                                                                                               | n.a.   | ●                       | Implementado                                                                                                                           |                                                                                                                                                                       |
|                  |                       | Emissão de declarações de funções e de antiguidade contendo informação fraudulenta           | Fraco                                                               | Pode ocorrer esporadicamente e o impacto é quase nulo.              |                                                        |      |      |        |     |      |      |   | x                                                                                | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI                                                                                                                                                                               | n.a.   | ●                       | Implementado                                                                                                                           |                                                                                                                                                                       |
|                  | Planeamento Interno   | Elaboração de planos e relatórios anuais                                                     | Alteração de dados e resultados visando favorecimento institucional | Fraco                                                               | Pode ocorrer esporadicamente e o impacto é quase nulo. |      |      |        |     |      |      |   | x                                                                                | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI                                                                                                                                                                               | n.a.   | ●                       | Implementado                                                                                                                           |                                                                                                                                                                       |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO      | ATIVIDADES                         | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                                | Grau de Risco | Obs.                                                   | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |      | Medida de prevenção/ mitigação prevista | Ações/ativid. A desenvolver                                                                | Dific.                                                                                                                           | Estado De Implementação                                              | Observações                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |              |  |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|--------|-----|------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
|                       |                                    |                                                                                                                                                                 |               |                                                        | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI |                                         |                                                                                            |                                                                                                                                  |                                                                      |                                                                                                                                                               | DADO                                                                                                                              |              |  |
|                       | Prevenção corrupção                | Falta de implementação e publicidade do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                           | Fraco         | Pode ocorrer esporadicamente e o impacto é quase nulo. |              |      |      |      |        |     |      | x                                       | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEAR1           | n.a.                                                                                                                             | ●                                                                    | Implementado                                                                                                                                                  | • Descrever os riscos minimizados, ou previsão da implementação da medida de prevenção/ações, caso estas não se tenham realizado. |              |  |
| Dados Administrativos | Todas as atividades                | Ocultação no acesso a dados administrativos, nos termos do estabelecido na Lei de acesso aos documentos administrativos, visando favorecimento.                 | Muito fraco   |                                                        | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x    | x                                       | Promover ações de formação acerca da Lei de acesso aos documentos administrativos          | n.a.                                                                                                                             | ●                                                                    | Não Implementado                                                                                                                                              | Identificação de Formação em 2025 e respetiva divulgação                                                                          |              |  |
| TIC                   | Administração e gestão de sistemas | Vulnerabilidades dos sistemas a intrusões que ponham em causa a disponibilidade dos mesmos ou a confidencialidade/integridade da informação                     | Elevado       |                                                        |              |      |      |      |        |     |      | x                                       | Definir procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço | Formalizar procedimentos para atuação em caso de deteção de ameaças e reporte de incidentes de segurança e do ciberespaço        | ●                                                                    | Implementado                                                                                                                                                  | Está prevista para 2025 a migração para Microsoft365, obrigando à reconfiguração de vários procedimentos a este nível             |              |  |
|                       |                                    |                                                                                                                                                                 |               |                                                        |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                                                                                            | Definir procedimentos técnicos e organizativos de segurança no ciberespaço, baseados em boas práticas, em cooperação com a eSPap | ●                                                                    | Em curso                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |              |  |
|                       |                                    |                                                                                                                                                                 |               |                                                        |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                                                                                            | Criar procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço                                         | ●                                                                    | Implementado                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |              |  |
|                       |                                    | Gestão dos acessos informáticos, particularmente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acessos a sistemas com informações com carater reservado | Moderado      |                                                        |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                                                                                            | x                                                                                                                                | Definir procedimentos de gestão de acessos, utilizadores e passwords | Concluir a formalização de procedimento para gestão do ciclo de vida da conta do utilizador (principalmente o que respeita à sua eliminação)                  | ●                                                                                                                                 | Implementado |  |
|                       |                                    |                                                                                                                                                                 |               |                                                        |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                                                                                            |                                                                                                                                  |                                                                      | Definir política de passwords, incluindo critérios que contribuam para a sua maior complexidade e estabelecimento de periodicidade para alteração / renovação | ●                                                                                                                                 | Implementado |  |
|                       |                                    |                                                                                                                                                                 |               |                                                        |              |      |      |      |        |     |      |                                         |                                                                                            |                                                                                                                                  |                                                                      | Verificar e adequar o nível de codificação no armazenamento de passwords dos utilizadores                                                                     | ●                                                                                                                                 | Em curso     |  |



| ÁREAS DE ATUAÇÃO            | ATIVIDADES                                        | SITUAÇÕES DE RISCO IDENTIFICADAS                                                                                                                             | Grau de Risco | Obs. | DEPARTAMENTO |      |      |      |        |     |                                                                                  | Medida de prevenção/ mitigação prevista                     | Ações/ativid. A desenvolver                                                                                                                            | Dific.       | Estado De Implementação | Observações                                                                                                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|--------------|------|------|------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |                                                   |                                                                                                                                                              |               |      | DIR.         | DAEP | DPFP | DPGE | DCMIPE | DSF | DCRI                                                                             |                                                             |                                                                                                                                                        |              |                         |                                                                                                                    |
| Sistema de Controlo Interno | Todas as atividades                               | Ausência de especificações técnicas do sistema de controlo interno                                                                                           | Moderado      |      | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x                                                                                | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos              | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                                                        | ●            | Em curso                | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025 |
|                             | Todas as atividades                               | Insuficiente definição de responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, fluxos dos processos, centros de responsabilidade, conferências e controlos | Moderado      |      | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x                                                                                | Atualizar e divulgar o Manual de Procedimentos              | Atualizar e divulgar do Manual de Procedimentos                                                                                                        | ●            | Em curso                | O Manual de Procedimentos deverá ser revisto e consolidado com o Manual de Controlo Interno, durante o ano de 2025 |
|                             | Todas as atividades                               | Arquivo em local pouco reservado e débil controlo de acesso aos documentos                                                                                   | Moderado      |      | x            | x    | x    | x    | x      | x   | x                                                                                | Definir e implementar Política de Proteção e acesso a Dados | Definir modelo(s) de requerimento(s), forma e meios para acesso e consulta, tabela de taxas a aplicar aos serviços e sua publicitação, etc.            | ●            | n.a.                    |                                                                                                                    |
|                             |                                                   |                                                                                                                                                              |               |      |              |      |      |      |        |     |                                                                                  |                                                             | Definir procedimento(s)/processo(s) para a receção de pedidos de acesso e reutilização de documentos administrativos, tratamento e resposta aos mesmos | ●            | n.a.                    |                                                                                                                    |
|                             |                                                   |                                                                                                                                                              |               |      |              |      |      |      |        |     |                                                                                  |                                                             | Implementar manual prático de segurança interna (especificamente sobre proteção de dados)                                                              | ●            | Implementado            |                                                                                                                    |
| Todas as atividades         | Indefinição de parte dos circuitos dos documentos | Fraco                                                                                                                                                        |               | x    | x            | x    | x    | x    | x      | x   | Divulgar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GPEARI | n.a.                                                        | ●                                                                                                                                                      | Implementado |                         |                                                                                                                    |

